

## TJ-SP nega pedido de direito de resposta de Lula ao jornal O Globo

A 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou nesta terça-feira (6/8), por unanimidade, dois recursos do ex-presidente Lula contra o jornal *O Globo* e o jornalista Merval Pereira. Lula pedia direito de resposta e indenização por danos morais por causa de textos de Merval.

Ricardo Stuckert - Divulgação



Lula é figura pública e deve aceitar críticas da imprensa, afirma desembargador Ricardo Stuckert – Divulgação

As ações questionavam publicações de Merval Pereira em sua coluna no *Globo* que citavam o ex-presidente com base em delações premiadas da "lava jato". Para os desembargadores, no entanto, não houve dano moral. Lula é uma figura pública e foi presidente da República e, portanto, deve tolerar as críticas a que está sujeito, disse o relator do caso, juiz convocado Carlos Goldman.

Goldam argumentou que a liberdade de imprensa, "apesar de não ser um direito absoluto, tem preferência na ordem constitucional". Ele foi acompanhado pelos demais integrantes da turma julgadora. Foi dispensada a sustentação oral da defesa do jornal e de Merval, que seria feita pelo advogado **Sérgio Bermudes**.

É a segunda vez que a 2ª Câmara analisa processos de Lula contra veículos de comunicação. O desembargador Álvaro Passos lembrou de julgamento recente de um recurso do ex-presidente contra uma revista, que também publicou matérias a seu respeito envolvendo delações da "lava jato". Os recursos também foram negados neste caso.

*\*Notícia editada para correção de informação*

**1014122-02.2016.8.26.0564**

**1014084-87.2016.8.26.0564**

**Date Created**

06/08/2019